



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO AFASTADO: JAIME ARNOLDO WALTER  
MOTIVO: DESONERAÇÃO EM 50%  
INÍCIO: 03/07/2017  
FIM: 22/07/2017  
DIAS: 20  
SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL  
MÊS EXERCÍCIO: JUL  
LISTA:  
CONCURSO SISAM Nº 25/2017

MEMBRO AFASTADO: JAIME ARNOLDO WALTER  
MOTIVO: DESONERAÇÃO EM 50%  
INÍCIO: 24/07/2017  
FIM: 31/07/2017  
DIAS: 08  
SALDO AJUSTADO: 04

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL

MÊS EXERCÍCIO: JUL  
LISTA:  
CONCURSO SISAM Nº 25/2017

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

M P F  
Ministério Público Federal